



Circular Informativa

N.° 212/CD

Data: 13/12/2007

Assunto: Linhas de perfusão intravenosa (IV)

Para: Médicos e enfermeiros

Contacto no INFARMED: Departamento de Vigilância de Produtos de Saúde

(Tel: 217987145; Fax: 217987367; email: dvps@infarmed.pt)

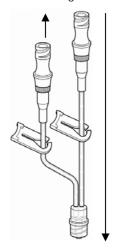
O INFARMED foi informado, através da Autoridade Competente do Reino Unido (MHRA), da ocorrência de alguns incidentes com linhas de perfusão IV que permitem a passagem do líquido em ambos os sentidos.

Nestes incidentes ocorreu a administração não detectada, não quantificada e indesejada de um bólus nos doentes. Em consequência disto, verificaram-se dois casos de paragem cardíaca em doentes pediátricos.

Estes incidentes podem ocorrer quando existe mais do que uma linha IV ligada num único ponto de acesso, caso em que o fluxo do líquido de uma das linhas em vez de se dirigir ao doente pode retroceder pela outra linha (ver figura) se o fluxo nesta for mais lento ou inexistente, pois o líquido seguirá a trajectória de menor resistência.

Este tipo de fluxo retrógrado também se pode verificar caso exista uma oclusão abaixo do ponto de acesso, a qual não será detectada pelo alarme de oclusão. A administração de um bólus poderá então ocorrer quando o fluxo nesta linha é aumentado, quando a linha é irrigada ou a oclusão é removida.

Fluxo retrógrado



Fluxo pretendido





Assim, o INFARMED recomenda que:

- sempre que apropriado, seja ponderada a utilização de linhas IV com válvulas que só permitam a passagem do líquido num sentido;
- sejam aplicados "clampes" nas linhas que não estão a ser utilizadas;
- se tenha presente que os adaptadores sem agulha não são válvulas de um só sentido e permitem o fluxo retrógrado quando associados a dispositivos IV;

Todos os incidentes ou quase incidentes relacionados com a utilização de dispositivos médicos devem ser comunicados ao INFARMED. Para tal poderá utilizar o modelo disponível em DM/PROFISSIONAIS DE SAUDE.

O Conselho Directivo

Luisa Carvalho Vice-Presidente do Conselho Directivo

2